



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Contratação de Empresa Especializada para Locação de Estrutura e Serviços para Evento Esportivo

1. Definição do Objeto

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços especializados para a realização do 2º Agudos Run, que ocorrerá no dia 29 de março de 2026, no município de Agudos/SP, abrangendo: Locução oficial do evento; Montagem e desmontagem de estruturas metálicas para pórtico de largada/chegada e backdrop de premiação; Instalação de estruturas de tambores para pontos de hidratação; Serviços de recolhimento e destinação adequada de resíduos após a prova; Demarcação do percurso com placas de sinalização; Disponibilização e operação de cronômetro de pórtico para aferição dos tempos dos participantes., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Natureza da Contratação

A presente contratação possui natureza de serviços especializados, voltados à organização e execução de evento esportivo de corrida de rua. Trata-se de contratação de empresa com capacidade técnica para fornecer mão de obra qualificada, equipamentos e estruturas necessárias à realização do 2º Agudos Run, garantindo segurança, qualidade e eficiência na montagem, operação e desmontagem dos itens indispensáveis ao evento.

Por envolver atividades específicas — como locução profissional, montagem de estruturas metálicas, instalação de pontos de hidratação, demarcação de percurso, recolhimento de resíduos e cronometragem oficial — a contratação enquadra-se como serviço de natureza técnica especializada, não podendo ser suprida pelos recursos próprios da administração pública municipal.

O objeto exige:

Para a adequada execução dos serviços contratados e realização do 2º Agudos Run, o objeto exige que a empresa contratada:

Disponibilize profissionais qualificados para locução, montagem, desmontagem e operação dos equipamentos;

Forneça estruturas metálicas seguras e adequadas para pórtico de largada/chegada e backdrop de premiação;

Instale pontos de hidratação com tambores em quantidade suficiente para atender todos os participantes;

Realize serviços de limpeza e recolhimento de resíduos, assegurando a destinação ambientalmente correta;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Providencie placas de sinalização resistentes e visíveis, garantindo a demarcação clara do percurso;

Disponibilize e opere cronômetro de pódio com precisão e confiabilidade para aferição oficial dos tempos;

Execute todas as atividades com planejamento prévio, observando normas de segurança, sustentabilidade e boas práticas ambientais;

Assegure a pontualidade na montagem e desmontagem das estruturas, evitando atrasos no cronograma do evento. Cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho (NRs aplicáveis).

3. Fundamentação da Contratação

A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços necessários à realização do 2º Agudos Run, no dia 29 de março de 2026, no município de Agudos/SP, fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada organização, segurança e qualidade do evento esportivo.

O município não dispõe de recursos próprios — sejam materiais, equipamentos ou mão de obra qualificada — para atender às demandas específicas de um evento dessa natureza, que envolve: montagem e desmontagem de estruturas metálicas, instalação de pontos de hidratação, locução profissional, demarcação de percurso, recolhimento de resíduos e cronometragem oficial.

Além disso, a contratação é justificada pela relevância social e esportiva do evento, que:

Incentiva a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis;

Promove integração comunitária e fortalecimento do turismo local;

Contribui para a imagem positiva do município, atraindo participantes e visitantes;

Estimula a economia local por meio da movimentação de serviços e comércio;

Reforça valores de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, por meio da gestão adequada de resíduos e uso consciente de recursos.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar que o evento seja realizado de forma organizada, segura e eficiente, atendendo às expectativas dos participantes e da comunidade, além de cumprir com as normas técnicas e legais aplicáveis.

A contratação observa os princípios da eficiência e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

4. Quantitativos

A estimativa foi realizada com base no público previsto para o evento, aproximadamente **800 pessoas**.

TABELA DE QUANTITATIVOS:

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Locais Principais
01	Locutor profissional para evento	serviço	01	Agudos
02	Estrutura metálica para pórtico (largada/chegada)	unidade	01	Agudos
03	Estrutura de back drop	unidade	02	Agudos
04	Estruturas de tambores para pontos de hidratação	unidade	08	Agudos
05	Serviços de recolhimento de resíduos após a prova	serviço	01	Agudos
06	Demarcação do percurso com placas de sinalização	serviço	01	Agudos
07	Cronometro de pórtico	serviço	01	Agudos

5. Prazo do Contrato

O prazo de vigência contratual será de 2 (dois) dias, contados da assinatura, prorrogáveis conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.1 Possibilidade de Prorrogação

Admite-se a prorrogação da vigência, desde que comprovada a necessidade do serviço, mantidas as condições iniciais, desempenho satisfatório da contratada e disponibilidade orçamentária.

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para fornecer todos os serviços e estruturas indispensáveis à realização do 2º Agudos Run, garantindo a execução integrada e coordenada das atividades.

O conjunto de serviços abrange:

Comunicação e condução do evento: locução profissional para orientar, animar e informar os participantes e o público.

Infraestrutura física: montagem e desmontagem de pórtico de largada/chegada e backdrop de premiação, assegurando segurança e estética adequada.

Suporte aos atletas: instalação de tambores e pontos de hidratação distribuídos ao longo do percurso, garantindo abastecimento de água em quantidade suficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Gestão ambiental: recolhimento e destinação correta dos resíduos gerados durante e após a prova, em conformidade com práticas sustentáveis.

Segurança e orientação: demarcação do percurso com placas de sinalização visíveis e resistentes, assegurando a correta orientação dos corredores.

Tecnologia esportiva: disponibilização e operação de cronômetro de pórtico para aferição oficial dos tempos, garantindo credibilidade e transparência nos resultados.

A solução como um todo assegura que o evento seja realizado de forma organizada, segura, sustentável e eficiente, atendendo às expectativas dos participantes, da comunidade e da administração pública municipal.

6.1 Requisitos da Contratação

Para garantir a plena execução dos serviços e a realização segura e organizada do 2º Agudos Run, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Capacidade técnica comprovada: apresentar experiência prévia em eventos esportivos de corrida de rua ou similares.

Equipe qualificada: disponibilizar profissionais habilitados para locução, montagem/desmontagem de estruturas, operação de cronômetro e serviços de limpeza.

Infraestrutura adequada: fornecer pórtico, backdrop, tambores de hidratação, placas de sinalização e cronômetro de pórtico em condições seguras e funcionais.

Pontualidade: realizar a montagem das estruturas com antecedência mínima necessária e efetuar a desmontagem imediatamente após o término do evento.

Sustentabilidade: adotar práticas de gestão ambiental, incluindo coleta seletiva e redução de materiais descartáveis.

Segurança: garantir que todas as estruturas metálicas e equipamentos atendam às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Responsabilidade operacional: assegurar a correta demarcação do percurso e a operação contínua e precisa do cronômetro de pórtico.

Compromisso contratual: cumprir integralmente os prazos, condições e especificações estabelecidas pela administração pública municipal.

6.2 Qualidade

A execução dos serviços deverá observar padrões de qualidade que assegurem a segurança, a eficiência e a credibilidade do evento. Para tanto, a empresa contratada



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

deverá garantir:

Profissionalismo: locutor com experiência comprovada em eventos esportivos, capaz de conduzir a prova com clareza, entusiasmo e comunicação adequada ao público.

Estruturas seguras e resistentes: pórtico, backdrop, tambores e placas de sinalização confeccionados em materiais de qualidade, devidamente montados e fixados para evitar acidentes.

Pontualidade e organização: montagem concluída antes do início da prova e desmontagem realizada imediatamente após o término, sem comprometer o cronograma do evento.

Hidratação eficiente: pontos de abastecimento de água distribuídos de forma estratégica, com recipientes limpos e em quantidade suficiente para atender todos os participantes.

Gestão ambiental responsável: recolhimento de resíduos com destinação correta, priorizando práticas sustentáveis e mantendo o espaço limpo após o evento.

Tecnologia confiável: cronômetro de pórtico com precisão certificada, operado por equipe técnica qualificada, garantindo resultados oficiais e transparentes.

Sinalização clara e visível: placas bem posicionadas e legíveis, assegurando a orientação adequada dos corredores durante todo o percurso.

6.3 Durabilidade e Segurança

A empresa contratada deverá assegurar que todos os serviços e estruturas fornecidas atendam a padrões de durabilidade e segurança, garantindo a integridade física dos participantes e a confiabilidade do evento.

Estruturas metálicas (pórtico e backdrop): devem ser confeccionadas em materiais resistentes, com montagem firme e estável, suportando condições climáticas adversas e evitando riscos de queda ou colapso.

Tambores de hidratação: devem ser higienizados previamente, resistentes ao uso contínuo e posicionados de forma segura para evitar acidentes durante a prova.

Placas de sinalização: confeccionadas em materiais duráveis, resistentes ao vento e à chuva, com fixação adequada para garantir visibilidade e estabilidade durante todo o percurso.

Cronômetro de pórtico: equipamento de alta precisão, calibrado e protegido contra intempéries, operado por técnico qualificado para assegurar resultados oficiais confiáveis.

Equipe técnica: profissionais capacitados para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos, seguindo normas de segurança do trabalho e boas práticas de



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

prevenção de acidentes.

Gestão de resíduos: recolhimento realizado com equipamentos adequados, evitando riscos de contaminação ou acidentes durante a coleta.

Planos de contingência: a empresa deverá prever medidas de segurança para situações emergenciais, como intempéries, falhas estruturais ou problemas operacionais. **6.4 Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

Em caso de execução insatisfatória, a contratada deverá refazer os serviços no prazo máximo de 5 dias úteis, sem ônus adicional para a Administração;

Substituição imediata de trabalhadores que não cumprirem as exigências de segurança.

7. Modelo de Execução do Objeto

Os serviços serão executados no centro, no Município de **Agudos/SP**, conforme layout e orientações da Secretaria requisitante.

A execução do objeto deverá ocorrer de forma integrada, organizada e sequencial, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas de segurança e sustentabilidade. O modelo de execução compreende:

Planejamento Prévio

Reunião entre a empresa contratada e a comissão organizadora para alinhamento das atividades.

Definição do cronograma detalhado de montagem, operação e desmontagem.

Vistoria técnica dos locais de instalação das estruturas e pontos de hidratação.

Montagem das Estruturas

Instalação do pórtico de largada/chegada e do backdrop de premiação.

Posicionamento dos tambores de hidratação ao longo do percurso.

Fixação das placas de sinalização em pontos estratégicos.

Execução do Evento

Atuação do locutor oficial durante toda a prova, garantindo comunicação clara e animação.

Operação do cronômetro de pórtico para aferição oficial dos tempos.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Monitoramento contínuo das estruturas e pontos de hidratação para assegurar funcionamento adequado.

Encerramento e Desmontagem

Retirada imediata das estruturas metálicas após o término da prova.

Coleta e destinação correta dos resíduos gerados, mantendo o espaço limpo.

Entrega de relatório final à comissão organizadora, contendo registro das atividades executadas e eventuais ocorrências.

Critérios de Sustentabilidade e Segurança

Utilização de materiais duráveis e reutilizáveis.

Adoção de práticas de gestão ambiental, como coleta seletiva e redução de descartáveis.

Cumprimento das normas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes.

7.1 Locais de Entrega

Serviços executados na cidade de Agudos conforme planejamento com a secretaria de esporte e lazer

7.2 Recebimento Provisório e Definitivo

Provisório: conferência da execução mediante relatório do fiscal e registro fotográfico;

Definitivo: atesto após vistoria técnica, em até 5 dias úteis, garantindo conformidade com o cronograma e padrões de qualidade.

8. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão ficará a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer, com apoio da fiscalização setorial.

8.1 Indicação do Gestor do Contrato

Gestor do Contrato: JULIO CESAR CHALO, 6817, Secretário de esporte e lazer;

Fiscal Técnico: MARCIO DIAS DOS SANTOS, Matrícula: 5182
Cargo: SERVIÇO GERAIS, E-mail: marcio.dias@agudos.sp.gov.br;

Fiscal Setorial: DONIZETI APARECIDSO FERREIRA, Matrícula: 5621
Cargo: PROFESSOR, E-mail: donizeti.ferreira@agudos.sp.gov.br

9. Critérios de Medição e Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Pagamento após a execução integral do serviço, mediante atesto do fiscal e apresentação de nota fiscal.

10. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O critério de julgamento será o menor preço pelo serviço diário.

Empresas que não atenderem aos requisitos mínimos de qualidade, segurança e rendimento serão desclassificadas.

11. Estimativa do Valor da Contratação

Pesquisa realizada junto a 3 empresas locais, 2 regionais e consulta em sistemas públicos de compras, excluídos valores atípicos.

O valor estimado da contratação é de R\$ 28.000,00, conforme memória de cálculo anexa, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade.

12. Adequação Orçamentária

A despesa será custeada pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esporte e Lazer;

Natureza da Despesa (ND): 3.3.90.39.00-08 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Geral;

Ficha: 0303 Aplicação: 1804.0033 – Emenda Impositiva nº 04-g – Ver. Joster – Manutenção dos serviços do Dep.

Fonte de Recurso: Recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Há previsão na LOA vigente, respeitando a compatibilidade com o PPA e a LDO.

Agudos/SP, 28 de março de 2026.

Julio Cesar Chalo
Secretário de Esporte e Lazer
6817